

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 10/2024

AUTOR DO PROJETO: Poder Legislativo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que tem por objetivo alterar o art. 19 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Dentro do campo de análise da presente comissão permanente, tenho que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 está em consonância com a Constituição Federal, concluindo-se, assim, pela viabilidade de tramitação da proposição.

Sala de Comissões, 28 de fevereiro de 2024.


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 28 de fevereiro de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024.

Sala de Comissões, 28 de fevereiro de 2024.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro